



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.679 – Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 111201/2021	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 100501/2021	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 102902/2021	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.02.019.001	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1103001/2021	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
PODER LEGISLATIVO	3
MESA DIRETORA	3
PORTARIA Nº 031/2021-GP	3
PORTARIA Nº 032/2021-GP	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 5.904,00 (Cinco Mil Novecentos e Quatro Reais), correspondente à Aquisição de Ventiladores de Parede 60cm, a fim de serem instalados na Escola Padre Osvaldo e Escola Professor Dubas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP, sediada a Rua da Independência nº 736, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 5.904,00 (Cinco Mil Novecentos e Quatro Reais). De acordo com a dotação orçamentária Exercício de 2021, Atividade: 2005.12.361.1002.1.21 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO, 2005.12.361.1002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO, 2005.12.361.1002.2.12 - MANUT. ATIVIDADE-SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA -

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.
Luís Gomes – RN, 19 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 111201/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sediada a Rua da Independência nº 736, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Aquisição de Ventiladores de Parede 60cm, a fim de serem instalados na Escola Padre Osvaldo e Escola Professor Dubas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 02 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais), correspondente à Contratação de Supervisão e Treinamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão e do E-SUS AB Território, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA, inscrito no CPF nº 095.909264-10, residente a Rua Ana Nogueira Queiroz, centro, Doutor Severiano/RN, com o valor total de R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, ELEMENTO

DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.
Luís Gomes – RN, 11 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 100501/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA, inscrito no CPF nº 095.909264-10, residente a Rua Ana Nogueira Queiroz, centro, Doutor Severiano/RN, referente a Contratação de Supervisão e Treinamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão e do E-SUS AB Território, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 11 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.**

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 2.395,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais), correspondente à Contratação de Endoscopia, Ligadura, Kit Ligadura, Teste Urease e Biópsia Gástrica, a fim de atender ao Paciente Sra Maria das Graças Junior Viana, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à SKOPIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.369.340/0001-46, estabelecida Rua Maria Auxiliadora nº 804, Bairro Tirol, Natal/RN, com o valor total de R\$ 2.395,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2021, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.302.1008.1.87 SERVIÇOS DE SAUDE - HPP-HOSP. PEQ. PORTE, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.
Luís Gomes – RN, 19 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 102902/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa SKOPIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.369.340/0001-46, estabelecida Rua Maria Auxiliadora nº 804, Bairro Tirol, Natal/RN, referente a Contratação de Endoscopia, Ligadura, Kit Ligadura, Teste Urease e Biópsia Gástrica, a fim de atender ao Paciente Sra Maria das Graças Junior Viana, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 19 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2021.09.02.019.001
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.02.019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADA: BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

OBJETIVO: Execução dos serviços de consultoria especializada em realizar assistência técnica para execução de serviços concernentes a elaboração de projetos, gerenciamento e prestação de contas dos programas educacionais federais, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Projeto Básico, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2021.09.02.018TP, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, Leis Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, subsidiada pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), que serão pagos em 12 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), logo após a execução dos serviços, consoante as disposições do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o art. 3º, §5 da Resolução 32/2016 TCE/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, serão custeadas com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, Atividade: 02.005.12.361.1.002.2.11 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 100000-01.00; 02.006.12.365.1.002.2.12 – MANUT. ATIVIDADE-SEMEC / ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11100000-0; 02.005.12.361.1.002.2.10 – MANUT. ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11100000-0; 02.006.12.365.1.002.2.57 – MANUTENÇÃO DE CRECHES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 1000000-01.00, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Isabel Cristina Pereira Dantas de Almeida - CONTRATADA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de

Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de Ventiladores de Parede 60cm, a fim de serem instalados na Escola Padre Osvaldo e Escola Professor Dubas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP, sediada a Rua da Independência nº 736, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 5.904,00 (Cinco Mil Novecentos e Quatro Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 19 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1103001/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100501/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
CONTRATADO: FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA
CPF nº 095.909264-10

OBJETIVO: Contratação de Supervisão e Treinamento do Prontuário Eletrônico do Cidadão e do E-SUS AB Território, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física, - consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

LOCAL E DATA: Luís Gomes, 11 de outubro de 2021.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA – CONTRATANTE

FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Endoscopia, Ligadura, Kit Ligadura, Teste Urease e Biópsia Gástrica, a fim de atender ao Paciente Sra Maria das Graças Junior Viana, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: SKOPIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.369.340/0001-46, estabelecida Rua Maria Auxiliadora nº 804, Bairro Tirol, Natal/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.395,00 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 19 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 031/2021-GP

A Primeira Secretária da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, mat.110067-0, Vereadora, portadora do CPF nº 913.376.404-25, e RG nº 1.334.013 SSP, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que totalizam R\$ 500,00 (quinhentos reais) para que a mesma possa se deslocar até a capital do estado, Natal/RN, nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa junto a FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 17 de novembro de 2021.

Ver. Elaine Priscila Alves Fontes
1ª Secretária

PORTARIA Nº 032/2021-GP

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 377/2017, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, mat.110063-7, Vereador, portador do CPF nº 042.055.094-13, e RG nº 385.067.471 SSP, 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que totalizam R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) para que o mesmo possa se deslocar até a capital do estado, Natal/RN, nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, para realizar serviços de interesse da Casa Legislativa junto a FECAM/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes – RN, 17 de novembro de 2021.

Ver. Marta Lucia da Silva Brito
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a fara a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021, tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para execução de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: 08 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://camaradeluisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: camaraluisgomes@gmail.com As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Coronel Antônio Germano, nº 252, Centro, Luís Gomes-RN.

Luís Gomes – RN, 19 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra
Presidente CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem Matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com